

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. NAGELA COSTALONGA CADE, SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA COMUNIDADE VILA GENÉSIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em face às justificativas expostas no termo de referência, anexado aos autos, a devida locação se faz necessária em decorrência da necessidade de uma unidade extensa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na comunidade Vila Genésio, zona rural do município de IPIXUNA DO PARÁ, onde ocorrem atendimentos aos moradores da região, execução dos programas e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Dessa forma, a instalação do CRAS proporcionará garantir o atendimento aos moradores da supracitada região, considerando que corresponde a uma comunidade distante da sede do município, o que dificulta a prestação do serviço público.

Considerando que o imóvel a ser locado atende as finalidades precípuas do órgão solicitante, disponibilizando o espaço e localização favoráveis para a realização dos serviços de assistência social, cumpre-se a referida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **AIRTON DE LIMA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 039.386.132-54, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 04 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA – Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA – Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA – Membro

Caroline Diniz da Silva
Victor dos S. Batista
Ana Cristina P. da Silva